



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.796/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1228/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3571/2023

DATA / HORA
19/12/2023 15:44:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1228/2023**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1142/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1142/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 11 de dezembro de 2023.

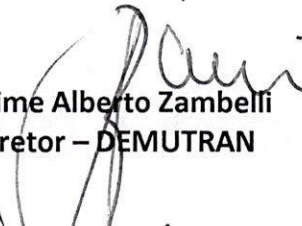
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3918/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1228/2023

Trata-se da Indicação n.º 1228/2023, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de fazer com que a recarga mínima da zona azul seja igual ao valor mínimo cobrado, pois o valor da recarga é R\$25,00, diferente da hora de uso R\$ 3,00.

O DEMUTRAN informa que estaremos encaminhando a empresa ParkGold responsável pelo sistema de zonal azul implantado no nosso município, para conhecimento e manifestação. Portanto, assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/12/23
às 14h 00
Michele Alves
Agente Administrativo
RE: 6.910


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1228 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

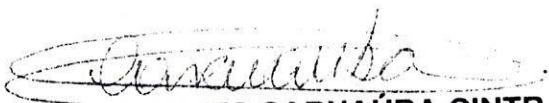
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer com que a recarga mínima da zona azul seja igual ao valor mínimo cobrado, pois o valor mínimo da recarga é R\$25,00, diferente da hora de uso R\$3,00.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que para os usuários a recarga de valor maior é inviável uma vez que os munícipes podem não utilizar com frequência e o valor tem que ser adiantado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 10


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

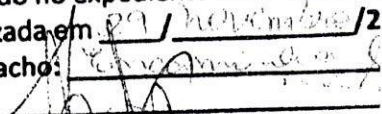
Michelle Alves
Agente Administrativo
17/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3283/2023

DATA / HORA
17/11/2023 11:59:36

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJA	
Incluído no expediente da sessão Orç	
Realizada em:	09 / novembro / 23
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo